

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

**BOLETIM INTERNO Nº 27**

**Brasília-DF, 08 de julho de 2016**

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**1) GABINETE DO MINISTRO**

**ATOS DO MINISTRO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PORTARIA Nº 1192, DE 01 DE JULHO DE 2016**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gerentes de Projeto, no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR:

- I – Secretaria Federal de Controle Interno:  
Titular: Patricia Alvares de Azevedo Oliveira  
Suplente: Henrique de Oliveira Andrade
- II – Secretaria de Transparência e de Prevenção da Corrupção:  
Titular: Valdirene Paes de Medeiros  
Suplente: Marcelo Levy Perrucci
- III – Corregedoria-Geral da União:  
Titular: Armando de Nardi Neto  
Suplente: Tatiana Spinelli
- IV – Ouvidoria-Geral da União:  
Titular: Marcos Gerhardt Lindemayer  
Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa
- V – Assessoria de Comunicação Social:  
Titular: Guilherme Guimarães Fortuna  
Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro
- VI – Diretoria de Gestão Interna:  
Titular: Daniel Rodrigues Pelles  
Suplente: Guilherme Castro Júnior
- VII – Diretoria de Sistemas e Informações:  
Titular: Raniere Araujo de Campos  
Suplente: Thais Lima de Paulo
- VIII – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:  
Titular: Luciano Trindade Altoe  
Suplente: Leandro Barbosa Martins
- IX – Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:  
Titular: Fabiano Gusmão Mello  
Suplente: Clarice Knihs

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.108, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 01/07/2016, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0100101 e o código CRC 59336334

---

**Referência:** Processo nº 00190.106050/2016-85

SEI nº 0100101